**Ata da 34ª reunião extraordinária da 1ª Sessão do 1º Período Legislativo da Câmara Municipal de Santana do Deserto, realizada às 19:00 horas do dia 23 de julho de 1998.** Presidente: Luiz Carlos Florentino de Souza; Vice-Presidente: José Domingos Marques; Secretária: Ângela Maria Ribeiro de Souza; Vereadores presente: Gilmar Monteiro Granzinolli, Eduardo Pedroso Páscoa, Cosme Ribeiro da Silva, Ademar Ferreira da Costa, Rita de Cássia de Oliveira Lobato, Geraldo Dais Seixas, Valdesir Santos Botelho e Carlos Henrique de Carvalho. Após verificada a lista presença o sr. Presidente de inicio a sessão pedindo a secretária que lesse a ata da sessão anterior que após a leitura foi posta em discussão e em votação sendo aprovada por todos. Em seguida o sr. Presidente pediu a secretária que lesse a ordem do Dia: Parecer nº 04 de Comissão Legislação, Justiça e Redação sobre a Emenda Modificativa n° 04/98 que modifica o artigo 1° do Projeto de Lei n° 09/98 - Relator Gilmar Monteiro Granzinolli que conclui: sendo assim nós membros desta comissão somos de parecer que a presente emenda deva ser aprovada. Assinam: Rita de Cassia Oliveira Lobato- vereadora presidente, Gilmar Monteiro Granzinolli- vereador relator, Carlos Henrique de Carvalho- vereador membro. Parecer n° 01 de Comissão de Finanças e Orçamento sobre a Emenda Modificativa n°04 de igual teor e conteúdo, assinam: Gilmar Monteiro Granzinolli- vereador presidente, Rita de Cassia Oliveira Lobato- vereadora relatora, Valdesir Santos Botelho- vereador membro. Em seguida o sr. Presidente pôs os pareceres mencionados acima em discussão e em votação sendo aprovados por todos. Emenda modificativa 04/98 - aprovado por todos. Emenda Supressiva n° 02/98- suprime-se parte do art.1° - autoria dos vereadores Gilmar Monteiro Granzinolli e Rita de Cassia Oliveira Lobato. Parecer n °01/98 sobre emenda supressiva da Comissão de Finanças e Orçamento-relatora Rita de Cassia O. Lobato que conclui: sendo assim nós membros desta comissão somos de parecer favorável. Assinam: Gilmar Monteiro Granzinolli- vereador presidente, Rita de Cassia Oliveira Lobato- vereadora relatora, Valdesir Santos Botelho-vereador membro. Parecer n°02/98 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação sobre emenda supressiva de igual teor e conteúdo. Assinam: Rita de Cassia O. Lobato-vereadora presidente, Gilmar Monteiro Granzinolli- vereador relator e Carlos Henrique de Carvalho- vereador membro. Em seguida o sr. Presidente pôs os pareceres citados acima em discussão e em votação sendo aprovado por todos; pôs em votação a Emenda Supressiva n° 02/98 sendo aprovada por todos. Emenda modificativa nº 05/98- que modifica o artigo 2º do Projeto de Lei nº 09/98 de autoria dos vereadores Rita de Cássia Oliveira Lobato e Gilmar Monteiro Granzinolli. Parecer nº 02 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre emenda modificativa nº 05/98 Relatora Rita de Cássia Oliveira Lobato que conclui: sendo assim nós membros desta comissão somos de parecer que a presente emenda deva ser aprovada, assinam: Gilmar Monteiro Granzinolli- vereador presidente, Rita de Cássia Oliveira Lobato- vereadora relatora e Valdesir Santos Botelho- vereador membro. Parecer nº 06, sobre emenda modificativa da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de igual teor e conteúdo assinam Rita de Cássia Oliveira Lobato- vereadora presidente, Gilmar Monteiro Granzinolli- vereador relator e Carlos Henrique de Carvalho- vereador membro. Em seguida o sr. Presidente pôs os pareceres mencionados acima em discussão e em votação sendo aprovado por todos, pôs também em votação a emenda modificativa nº 05, aprovada por todos. Emenda aditiva nº 02/98, que adiciona parágrafo 1º ao art. 2º do Projeto de Lei nº 09/98, autoria dos vereadores Rita de Cássia Oliveira Lobato e Gilmar Monteiro Granzinolli. Parecer nº 01/98 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre Emenda Aditiva, relatora Rita de Cássia Oliveira Lobato que conclui: sendo assim, nós membros desta comissão somos de parecer que a presente emenda deva ser aprovada, assim Gilmar Monteiro Granzinolli- vereador presidente, Rita de Cássia Oliveira Lobato- vereadora relatora e Valdesir Santos Botelho- vereador membro. Parecer nº 02/98 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de igual teor e conteúdo assinam Rita de Cássia Oliveira Lobato- vereadora presidente, Gilmar Monteiro Granzinolli- vereador relator e Carlos Henrique de Carvalho- vereador membro. Em seguida o sr. Presidente pôs os pareceres mencionados acima em discussão e em votação sendo aprovado por todos em discussão e em votação sendo aprovado por todos, pôs também em votação a Emenda Aditiva nº 02/98 sendo aprovada por todos. Parecer nº 09/98 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei n° 09/98- relator Gilmar Monteiro Granzinolli que conclui: de vez que o mesmo não oferece restrições de ordens legais e constitucionais, esta comissão é de parecer favorável, assinam: Rita de Cássia Oliveira Lobato- vereadora presidente, Gilmar Monteiro Granzinolli- vereador relator e Carlos Henrique de Carvalho- vereador membro. Parecer nº 09/98 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre Projeto de Lei nº 09/98 de igual teor e conteúdo assinam Gilmar Monteiro Granzinolli- vereador presidente, Rita de Cássia Oliveira Lobato- vereadora relatora, Valdesir Santos Botelho- vereador membro. Em seguida o sr. Presidente pôs os pareceres citados acima em discussão e em votação sendo aprovado por todos. Logo após o sr. Presidente pôs o Projeto de lei nº 09/98 que “estabelece normas para contratação temporária e dá outras providências” em 1ª votação sendo aprovado por todos. Por não haver mais o que tratar o sr. Presidente encerrou a sessão convocados os nobres vereadores para uma sessão extraordinária no dia 24 de julho de 1998 para a 2ª votação do Projeto de Lei nº 09/98 e que para constar lavrou-se tal ata que se aceita por todos será assinada.